

## PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

**Setor Requisitante:** Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI/Fiocruz)

**I- Objeto**

Contratação de empresa especializada para adequação do Ensino

**II- Justificativa**

O objetivo principal da contratação desse serviço será a adequação dos setores administrativos

**III- Prazo de Execução**

24 dias corridos

Vigência contratual: 40 dias

**IV- Local de Execução**

Av. Brasil 4365 – Setor INI – Ensino

**V- Discriminação dos serviços**

- Retirada de piso cerâmico existente – 50,10m<sup>2</sup>
- Preparo e regularização do piso – 50,10m<sup>2</sup>
- Fornecimento e instalação de piso vinílico durafloor barbados ou similar – 50,10m<sup>2</sup>
- Fornecimento e instalação de rodapé de 10cm em poliestireno branco – 55,70m<sup>2</sup>

Obs: Visita técnica – agendar com Arq. Marjorie – 3865-9680

**VI- Custo Estimado do contrato**

01. O custo foi estimado em

**VII- Documentos específicos a serem apresentados pela empresa:**

- VII.1. Contrato Social;
- VII.2. Última Alteração Contratual;
- VII.3. Contrato Social;

VII.4. Última Alteração Contratual;	
VII.5. Referência Comerciais e Bancárias;	
VII.6. Cartões do CNPJ e Inscrição Estadual ou Municipal;	
VII.7. Identidade e CPF dos responsáveis pela empresa;	
VII.8. Procuração do responsável, caso o mesmo não conste no Contrato Social.	
VIII-	<b>Obrigações da Contratada</b>
01. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a descrição do projeto básico para execução dos serviços.	
02. A empresa CONTRATADA deverá dispor de equipamentos de intercomunicação (telefones fixos e celulares) POR TEMPO INTEGRAL, para maior agilidade na comunicação entre os membros da equipe da CONTRATADA e o CONTRATANTE INI/Fiocruz.	
03. Retirar e substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, todos os materiais, equipamentos, máquinas, veículos e ferramentas que forem julgados inadequados pelo fiscal técnico do contrato do INI, inclusive os que estiverem em desacordo com as Normas de Segurança.	
04. O faturamento dos serviços prestados só poderá ser efetuado após a verificação de todos os serviços contemplados.	
05. Acompanhamento Técnico em qualquer evento em que estejam envolvidos os Equipamentos produto dessa Proposta;	
06. Disponibilização de todo o material de adequação Tecnológica concernente ao objeto dessa proposta;	
IX-	<b>Garantia</b>
Pela prestação dos serviços, objeto do presente documento, a Contratada estará sujeita ao fornecimento de garantia nos prazos definidos no Código de Defesa do Consumidor.	
X	<b>Forma de Pagamento</b>
O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, por meio de depósito bancário. Somente serão pagos os serviços executados.	
XI	<b>Condições de Recebimento</b>
A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo	

dos serviços.

*Solange s.o. k h*

Solange Siqueira Duarte dos Santos  
Diretora Adjunta  
INV/FIOCRUZ  
Mat. SIAPE 1787182